



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural; Ação 2340: Manter as atividades da gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo **notificação dos proprietários** dos Imóveis localizados na Avenida João Bento entre as Ruas Pitanga e Edmundo Mercer (Lote Chac 1-R e Lote área de terras) – Parque São João – **para que realize a limpeza e construção de passeio público (calçada).** (imagens anexas)

## JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender demanda da comunidade local, que enfrenta dificuldades em razão da ausência de calçadas e da falta de limpeza nos terrenos mencionados.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

A construção do passeio público é medida essencial para garantir a acessibilidade e a segurança dos pedestres, prevenindo acidentes, sobretudo com crianças, idosos e pessoas com deficiência, além de contribuir para a mobilidade urbana.

Já a limpeza dos imóveis é providência que colabora para a saúde pública, evitando o acúmulo de entulhos, a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como a desvalorização da região.

Dessa forma, a adoção da presente medida trará benefícios diretos à comunidade do Parque São João, promovendo qualidade de vida, bem-estar coletivo e valorização dos imóveis do entorno.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,**  
Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

**Marcio Berbet**  
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 15:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p501c8b1264d98>.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 15:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p501c8b1264d98>.





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 15:10 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p501c8b1264d98>.

